



Prefeitura Municipal do Chuí
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 – CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 – Fax: 3265-1399

DECRETO N.º 016/2021 de 01 de março de 2021.

**EMENTA: ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 70.000,00**

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 2.005, de 23 de fevereiro de 2021.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO.

01 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO.

Atividade 2.004 – Manutenção da Secretaria Geral de Governo.

242 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 70.000,00

Art. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001 – LIVRE.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de março de 2021.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se

GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA CHILE Nº 1553 - CHUÍ - RS
CEP 96255-000
FONE: (51) 3265-1006 FAX: (51) 3265-1399